

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 00938214000103		02 Razão Social / Nome FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM		
03 Endereço (logradouro, andar, apartamento, nº) ANTONIO SCAVONE		04 Bairro Jardim das Cerejeiras		
05 Município ATIBAIA	06 UF SP	07 C.E.P. 12951400	08 CNAE 9430800	09 CNPJ/CEI Tomador / Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 12232138331		11 Nome SILMARA BARCHI		
12 Endereço (logradouro, andar, apartamento, nº) Rua Fortuna, 306		13 Bairro Jardim Imperial		
14 Município ATIBAIA	15 UF São Paulo	16 C.E.P. 12950150	17 CTPS (Nº/Ser. UF) 49752-117/SP	
18 CPF 09314950832	19 Data de Nascimento 20/09/1968		20 Nome da Mãe Maria José Barchi	

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato DeterminadoComClausula				
22 Causa do Afastamento Rescisão por término do contrato a termo				
23 Remuneração Ant. 1400,00	24 Data de Admissão 24/09/2021	25 Data do Aviso Prévio 31/12/2021	26 Data de Afastamento 31/12/2021	27 Cód. Afastamento PDO
28 Pensão Alim.(%)(TRCT) 0	29 Pensão(%) (FGTS) 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1		
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 65718751000193 SINDICATO INSTITUIÇÕES BENEFICIENTES FIL REL ESTADO DE SÃO PAULO		

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50. Saldo de Salário 30,00/dias (lí- quido de 0/faltas e DSR)	1.400,00	51. Comissões		52. Gratificações	
53. Adic. de Insalubridade 0%		54. Adic. de Periculosidade 0%		55. Adic. Noturno 0 horas a 25,000%	
56.1. H Extras 0 horas a 60,000 %		56.4. H Extras 0 horas a 80,000 %		56.5. H Extras 0 horas a 100,000 %	
57. Gorjetas		58. Descanso Semanal Remunerado (DSR)		59. Reflexo do DSR sobre Salário Variável	
60. Multa art. 477, § 8º/CLT		62. Salário-Família		63. 13º Salário Proporcional 0/12 avos	
64. 13º Salário - Exercício ____ - ____/12 avos		65. Férias Proporcionais 3,00/12 avos	350,00	66. Férias Venc. Per. Aquisitivo 24/09/2021 a 23/09/2022	
68. Terço Constitucional de Férias	116,67	69. Aviso Prévio Indenizado 0 dias		70. 13º Salário (Aviso- Prévio Indenizado)	
71. Férias (Aviso-Prévio Indenizado)		99. Ajuste do saldo devedor		95.1. AJUDA DE CUSTO - ATE 50% DA REMUNERACAO MENSAL	169,95
				Total Bruto	2.036,62

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100. Pensão Alimentícia		101. Adiantamento de rescisao		112.1. Previdência Social	109,50
112.2. Prev Social - 13º Salário		114.1. IRRF		114.2. IRRF sobre 13º Salário	
				TOTAL DAS DEDUÇÕES	109,50
				LÍQUIDO A RECEBER	1.927,12

RECURSOS RECEBIDOS
DA P BOM JESUS DOS PERDÕES

I. Colab. 01/2021

ANEXO VI

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Empregador				
CNPJ/CEI 00938214000103		Razão Social / Nome FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM		
Trabalhador				
PIS/PASEP 12232138331		Nome SILMARA BARCHI		
CTPS (Nº/Ser. UF) 49752-117/SP	CPF 09314950832	Data de Nascimento 20/09/1968	Nome da Mãe Maria José Barchi	
Contrato				
Causa do Afastamento Rescisão por término do contrato a termo				
Data de Admissão 24/09/2021	Data do Aviso Prévio 31/12/2021	Data de Afastamento 31/12/2021	Cód. Afastamento PD0	Pensão(%) (FGTS) 0,00
Categoria do Trabalhador 1				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.927,12, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____/____/____ de _____ de _____.

FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM
CNPJ: 00.938.214/0001-03

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Silmara Barchi
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA. Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/88).

RECURSOS RECEBIDOS
DA P BOM JESUS DOS PERDÕES

T. Colab. 011/2021



Transações Pendentes

G338071453506651013

07/01/2022 14:58:48

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FRATERNIDADE U P CURUMIM
Agência 6554-4
Conta corrente 22508-8

RECURSOS RECEBIDOS
DA P BOM JESUS DOS PERDÔES

T. Colab. 011/2021

Creditado

Nome SILMARA BARCHI
Agência 4255-2
Conta corrente 22806-0
Valor 1.927,12
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JB529779 YARA APARECIDA DE MENDONCA
JE054792 ALINE CAMOES DOS SA

07/01/2022 14:15:29

07/01/2022 14:58:48

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE054792 ALINE CAMOES DOS SA.